



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 028/2025-CMC/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.106/2025-PMB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o melhor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Controladoria Interna que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, V e VII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2025-CMC/PMB**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: “Contratação de 01 (um) artista de renome nacional, para compor a programação do evento denominado XVIII Exposição Agropecuária do Município de Barreirinha/AM - EXPOBAE, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos”.

Contratado: K S PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.988.921/0001-70.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias;

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 230/2024-PMB.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barreirinha/AM, 17 de outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha